|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 300/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ 04.549.257/0001-58.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 239/2019, exarado no Processo nº 0014165-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Ômega Cursos Profissionalizantes Ltda. – CNPJ 04.549.257/0001-58.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE

**Relator**